

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Carlos Humberto de Oliveira Junior – Membro

Fabio do Nascimento Silva – Membro

Joarez Rangel dos Santos Junior – Membro

Daniela Maldonado Da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro

